



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
**(Projeto de Lei nº 132/2021)**

Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia, localizado na Rua Vicente Palhão s/nº, Jardim Santa Cândida.

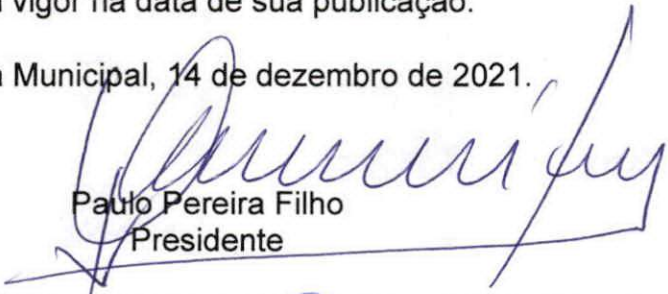
(Autor: Vereador Aldemir Clemente da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia, localizado na Rua Vicente Palhão s/nº, Jardim Santa Cândida, passa a ser denominado “**Centro de Educação Musical Municipal de Hortolândia Maestro Ronaldo Dias de Almeida**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2021.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de dezembro de 2021.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral